



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 18 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00269 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB5CF776CB13833F87A677508032773B

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 860B/2014. Pregão Presencial nº 035/2014
- Portaria nº 295 de 16 de março de 2015.
- Lei Municipal nº 376 de 17 de março de 2015. Lei Municipal nº 377 de 17 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA
SETOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 860B/2014, oriundo do Pregão Presencial nº 035/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, CNPJ nº. 12.398.781/0001-01. Objeto: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência do presente contrato conforme CLÁUSULA SEGUNDA - **DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DA GARANTIA E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, até 30 DE JUNHO DE 2015, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, de acordo com o gráfico abaixo: Valor Global do Contrato R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais). Data da assinatura do contrato: 31/12/2014. Vigência: 30/06/2015. Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. Rubensmag Rodrigues Bonfim – CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Diário Oficial Próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos Setores da PM, Home Page institucional, para cumprir a Lei de acesso à informação para cumprimento da lei nº 12.527/11, sistema de Transparência para atender a Lei Complementar 131/2009, Sistema SICAF para atender o cadastro de fornecedores para cumprir os arts. 34 a 37 e 51 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 68 e 69 da Lei Estadual n.º 9.433/05, sistema de Ouvidoria Municipal e art.1º MP N° 2.200-2/01 realização de transações eletrônicas seguras.	Mensal	06	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
2	Divulgação em jornais de grande circulação do Estado da Bahia.	CMxCOL	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
3	Divulgação em Diário Oficial da União.	CMxCOL	200	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
4	Divulgação em Diário Oficial do Estado.	CMxCOL	70	R\$ 134,00	R\$ 9.380,00
VALOR GLOBAL					R\$ 40.980,00

AVENIDA ROMÃO GRAMACHO – Nº 77 – CENTRO – AMÉRICA DOURADA/BA - CEP: 44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96 **E-mail: copelpmad@yahoo.com.br**

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba
www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 295 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a.
VANDICLÉIA DA SILVA MENDES RODRIGUES,
PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE II E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VANDICLÉIA DA SILVA MENDES RODRIGUES**, portadora do RG. 0959506306 SSP/BA e CPF Nº 011678725-25, para o CARGO DE OFICIAL DE GABINETE II, Símbolo CC-8, deste Município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, nº 77 - Centro
CNPJ (MF) 13.891.536/0001-96

Telefax: (74) 3692-2000 - CEP 44910-000

LEI MUNICIPAL Nº. 376 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Altera denominação da Escola Municipal na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Doze de Outubro, nesta cidade, passa a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA DOURADO.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, nº 77 - Centro
CNPJ (MF) 13.891.536/0001-96

Telefax: (74) 3692-2000 - CEP 44910-000

LEI MUNICIPAL Nº. 377 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Altera denominação da
Unidade Saúde da Família na
sede deste Município e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Saúde da Família, nesta cidade, passa a denominar-se: **UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEÔNIDAS CORREA BORGES.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL